



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
REITORIA

**PORTARIA REITORIA Nº 048, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021**

Dispõe sobre a alteração na designação de servidores para realização das etapas de exame, consolidação ou revogação dos atos normativos previstos no Decreto nº 10.139/2020 - Portaria Reitoria nº 043/2021.

**O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e a Portaria nº 328, de 10 de março de 2020, publicada no DOU de 11 de março de 2020, do Ministério da Educação;

Considerando o que estabelece o Decreto Nº 10.139, de 28 de novembro de 2019;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.408683/2020-88, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, sob a coordenação do primeiro, para a realização das etapas de exame, consolidação ou revogação dos Atos Normativos publicados por meio da Portaria Reitoria nº 411, de 30 de setembro de 2020, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

<b>MEMBROS</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
Antônio Adriano Semião Nascimento	Superintendência de Gestão de Pessoas
Fabiana Pinto de Almeida Bizarria	Superintendência de Gestão de Pessoas
Irany Rodrigues Barbosa	Gabinete da Reitoria
Josely dos Santos Alves	Gabinete da Reitoria
Tecla Lorena Albuquerque da Silva	Pró-Reitoria de Administração
Ana Ketilla do Amaral Cavalcante	Pró-Reitoria de Administração
Paulo Roberto Pinheiro Silva Junior	Coordenação de Logística/ Pró-Reitoria de Administração
Paula Andrezza Pinheiro de Sousa Medeiros	Pró-Reitoria de Planejamento

Nasario Gomes Neto	Pró-Reitoria de Graduação
Jose Verissimo do Nascimento Filho	Pró-Reitoria de Graduação
Francisca Angelica Carvalho de Oliveira	Pró-Reitoria de Extensão de Arte e Cultura
Thiago Campos dos Santos	Diretoria do Campus dos Malês
Isabela Nascimento dos Santos	Diretoria do Campus dos Malês
Marcondes Chaves de Souza	Auditoria
Adriana de Melo Barros	Ouvidoria
Arnaldo Fernandes Nogueira	Corregedoria
João Felipe Rodrigues do Nascimento	Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior
Danyelle de Lima Teixeira	Instituto de Educação Aberta e a Distância
Lucas Lucena da Silva	Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável
Itelvina Elias Silvestre	Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

Art. 2º As diretrizes para revisão e consolidação dos atos normativos da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira estão dispostas na Portaria Reitoria nº 033, de 04 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando, a partir desta data, a Portaria Reitoria nº 043, de 11 de fevereiro de 2021.

**Prof. Roque do Nascimento Albuquerque**  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 22/02/2021, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0240598** e o código CRC **13F8AEA9**.